



MINISTÉRIO DA EDUCAÇÃO
UNIVERSIDADE FEDERAL DE PELOTAS
CENTRO DE ENGENHARIAS
CURSOS DE ENGENHARIA ELETRÔNICA

ELEIÇÃO PARA COORDENADOR E COORDENADOR-ADJUNTO DO CURSO DE ENGENHARIA ELETRÔNICA

Edital nº 001 de 9 de outubro de 2018

A comissão eleitoral, instituída pelo Colegiado do curso de Engenharia Eletrônica, de acordo com a ata presente no processo SEI 23110.026689/2018-98, folha 0180688, torna público que esta aberto o processo de consulta à comunidade discente e docente do curso de Engenharia Eletrônica, com o objetivo de identificar as preferências a respeito da escolha de Coordenador e Coordenador-Adjunto do respectivo curso. A consulta se realizará de acordo com as normas vigentes:

No âmbito da Universidade Federal de Pelotas, a partir do REGIMENTO GERAL DA UNIVERSIDADE FEDERAL DE PELOTAS, publicado no DOU de 22.04.77, pág 4648, em conformidade com o Art. 124;

No âmbito do REGIMENTO INTERNO DO CENTRO DE ENGENHARIAS, aprovado pelo CONSUN em 03.05.2013, em conformidade com o Art. 19.

1. Das inscrições dos candidatos:

Poderão candidatar-se docentes, lotados no Centro de Engenharias, que ministrem regularmente disciplina(s) no Curso de Engenharia Eletrônica.

As inscrições serão realizadas em formulário online, contido no link <https://goo.gl/forms/oMDMwCMoJP43EIap2>, a partir das 00h do dia 10 de outubro de 2018 até 18h do dia 11 de outubro de 2018.

2. Da homologação das inscrições e divulgação da(s) chapa(s) homologada(s):

A homologação da inscrição será realizada pela Comissão Eleitoral a partir das 12h no dia 13 de outubro de 2018 e o resultado da homologação será divulgado às 13h no dia 13 de outubro de 2018, no site do curso.

3. Consulta à comunidade:

A consulta à comunidade será realizada no dia 16 de outubro de 2018, das 8h às 12h e das 14h às 18h, no saguão do prédio Cotada, do Centro de Engenharias, localizado na rua Benjamin Constant, 989, Porto, Pelotas-RS.

4. Direito ao voto

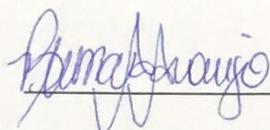
Poderão votar docentes, que ministram disciplinas do curso, e servidores técnicos-administrativos permanentes, ligados ao curso, e alunos regularmente

matriculados. É obrigatória para todos os eleitores, no momento da votação, a apresentação de um documento oficial de identificação.

5. Data da apuração:

A apuração da consulta, referente a este Edital, será no dia 16 de outubro de 2018 às 18h, imediatamente após o encerramento da mesma.

A Comissão Eleitoral, após proceder a contagem dos votos, redigirá ata com os resultados da consulta à comunidade para encaminhamento ao atual Colegiado do Curso que, na sequência, deverá proceder a aprovação do novo Coordenador e Coordenador-Adjunto, conforme o Art. 107, §1º do Regimento Geral da Universidade. PARÁGRAFO ÚNICO: na ocorrência de empate será considerado eleito a chapa com candidatos com maior tempo de exercício no cargo docente na UFPel.



Carlos Guilherme da Costa Neves

Comissão Eleitoral do curso de Engenharia Eletrônica

